Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026031721000098

Nº SAPL: 117/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 3 de março de 2026 às 13:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772544640292_259d0dec-e9c9-4029-a70d-5e0594abe3c5

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___/2026

Institui o Programa de Coleta Itinerante de Leite Humano no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Coleta Itinerante de Leite Humano no município de Fortaleza, com o objetivo de promover a conscientização, a sensibilização e o acesso das pessoas lactantes acerca da doação, de forma a ampliar o volume de doações aos Bancos de Leite Humano do Município.

Art. 2º O programa será implementado prioritariamente nos hospitais públicos municipais com maternidade e nas unidades básicas de saúde de regiões com baixas taxas de doação.

Art. 3º O Programa de Coleta Itinerante poderá ser realizada semanalmente, utilizando veículos adaptados, unidades móveis equipadas ou equipamento móveis hospitalares, com a coleta realizada por equipes multiprofissionais vinculadas aos Bancos de Leite Humano de Fortaleza.

§1º Os veículos adaptados ou unidades móveis equipadas deverão possuir refrigeradores para armazenamento temporário e materiais para coleta assegurada;

§2º Poderão ser aproveitados equipamentos públicos ociosos, desde que adequados às normas sanitárias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 08

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/03/2026 13:17
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772544640292_259d0dec-e9c9-4029-a70d-5e0594abe3c5

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo promover um maior reconhecimento e incentivo à doação de leite humano, prática essencial para a saúde de bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães, como àqueles internados nas UTIs neonatais, mas que necessitam do leite materno para a ampliação das chances de recuperação e desenvolvimento mais saudável da criança[1].

Assim, a proposição cria o Programa de Coleta Itinerante que, inicialmente, visa ser realizado nos hospitais públicos municipais com maternidade e nas unidades básicas de saúde em regiões com baixo número de doação, por meio de uma equipe multiprofissional do Banco de Leite Humano de Fortaleza que irá ativamente conscientizar e sensibilizar as pessoas lactantes a contribuírem.

Para isso, poderão se utilizar de veículos próprios equipados para a coleta, fora do ambiente hospitalar e/ou clínico, ou adaptarem equipamentos hospitalares, como o carrinho de emergência, a fim de, dentro da própria unidade de saúde, seja realizado a ação.

Trata-se de proposta que estimulará novas doações, tendo em vista que, periodicamente, as unidades de saúde enfrentam problemas com o estoque abaixo do esperado, o que dificulta o fornecimento do leite materno para todos recém-nascidos que não podem ser alimentados pela própria mãe.

Portanto, tendo em vista a relevância da própria matéria, a vereadora abaixo subscrita vem, perante os nobres colegas parlamentares, requerer a aprovação da presente inciativa.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

1 https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/banco-de-leite-humano

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/03/2026 13:17
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772544640292_259d0dec-e9c9-4029-a70d-5e0594abe3c5

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de março de 2026 às 10:30
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772544640292_259d0dec-e9c9-4029-a70d-5e0594abe3c5

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)